



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

---

**NOTA EXPLICATIVA**

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência de gestão pública que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO não recebeu nenhum parecer prévio de caráter opinativo do Tribunal de Contas do Estado referente à prestação de contas do Poder Executivo durante o exercício dos anos 2020, 2021, 2022 e até a presente data em 2023. Assim, há óbice no atendimento do pedido 20.8 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, uma vez que durante o período supramencionado não houve apreciação e julgamento das Contas do Chefe do Executivo.

São Francisco/SE, 05 de julho de 2023

*Bruna Santana Nascimento*

---

Bruna Santana Nascimento  
Assessora de Controle Interno